



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST**

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 9.722
VÁLIDO**

Validade: 16/10/2022

Nº. do Processo: 46000.006740/2017-15

Produto: Importado

Equipamento: ÓCULOS

Descrição: Óculos de segurança constituídos de arco de material plástico preto com um pino central e uma fenda em cada extremidade, utilizados para o encaixe de um visor de policarbonato amarelo, incolor, cinza ou verde, apoio nasal e proteção lateral injetada do mesmo material com um orifício na parte frontal superior e uma fenda em cada extremidade para o encaixe no arco que possui borda superior em meia-proteção na parte frontal e nas bordas, hastes confeccionadas do mesmo material do arco compostas de duas peças: uma semi-haste vazada com uma das extremidade fixadas ao arco por meio de parafuso metálico e semi-haste com pino plástico em uma das extremidades da semi-haste anterior que permite o ajuste do tamanho.

Aprovado para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES; CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA (U6), NO CASO DAS LENTES VERDE, INCOLOR, AMARELA; CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA (U6) E LUZ INTENSA (L3), NO CASO DAS LENTES CINZA.

Observação: I) Os óculos de segurança com lente verde se enquadram no requisito de proteção óptica contra radiação ultravioleta (marcação "U6"), não sendo destinados à proteção contra luz visível, radiação infravermelha e solda (marcações "L", "R" e "W"). II) Os óculos de segurança com lente incolor se enquadram no requisito de proteção óptica contra radiação ultravioleta (marcação "U6"), não sendo destinados à proteção contra luz visível, radiação infravermelha e solda (marcações "L", "R" e "W"). III) Os óculos de segurança com lente incolor antiembaçante se enquadram no requisito de proteção óptica contra radiação ultravioleta (marcação "U6"), não sendo destinados à proteção contra luz visível, radiação infravermelha e solda (marcações "L", "R" e "W"). IV) Os óculos de segurança com lente amarela se enquadram no requisito de proteção óptica contra radiação ultravioleta (marcação "U6"), não sendo destinados à proteção contra luz visível, radiação infravermelha e solda (marcações "L", "R" e "W"). V) Os óculos de segurança com lente cinza se enquadram nos requisitos de proteção óptica contra radiação ultravioleta e filtros de luz visível (marcações "U6" e "L3"), não sendo destinados à proteção contra radiação infravermelha e solda (marcações "R" e "W"). VI) EPI aprovado para a resistência a alto impacto, devendo apresentar a marcação "+" segundo a norma técnica ANSI/ISEA Z87.1-2015. Os óculos possuem essa marcação. IV) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao importador.

Marcação do CA: Na haste

Referências: DA-14500

Tamanhos: Único

Cores: Visor: Amarelo, incolor, cinza, verde.

Normas técnicas: ANSI/ISEA Z87.1-2015

Laudos:

Nº. Laudo: 1093421-203

Laboratório: IPT/FRANCA - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Nº. Laudo: 1093422-203

Laboratório: IPT/FRANCA - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Nº. Laudo: 1093424-203

Laboratório: IPT/FRANCA - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Nº. Laudo: 1093425-203

Laboratório: IPT/FRANCA - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Nº. Laudo: 1093428-203

Laboratório: IPT/FRANCA - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Empresa: DVT COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CNPJ: 07.439.329/0001-00 **CNAE:** 4649 - Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Endereço: JOAO THOMAZ PINTO 1570 GALPAOA MODULO 6 7 E 8

Bairro: CANHANDUBA

CEP: 88313045

Cidade: ITAJAI

UF: SC



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL